



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 95, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

**Concede férias à servidora Maria Aparecida
Mendes de Freitas de Oliveira.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Concede à Senhora Maria Aparecida Mendes de Freitas de Oliveira, servidora efetiva da Câmara Municipal, lotada no cargo de Analista Legislativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, sendo que 10 (dez) dias das referidas férias serão trabalhados e remunerados e 20 (vinte) dias serão gozados.

Art. 2º Os 10 (dez) dias trabalhados e remunerados, referente às férias, compreenderão o período de 11 a 20 de setembro de 2023.

Art. 3º Os 20 (vinte) dias de férias que serão gozados, compreenderão o período de 21 de setembro a 10 de outubro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 5 de setembro de 2023.


LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.


Luiz André dos Santos
Sec. Leg. de Administração



**Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra
Preta - MT**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



002117

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02023/09/06002117

Número / Ano	002117/2023
Data / Horário	06/09/2023 - 17:03:20
Assunto	Concede férias à servidora Maria Aparecida Mendes de Freitas de Oliveira
Interessado	L
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Portaria do Legislativo
Número Páginas	1
Emitido por	Marlene